

DECRETO Nº 12.322, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 3.973, de 13 de agosto de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 4.240.029,79 (quatro milhões, duzentos e quarenta mil, vinte e nove reais e setenta e nove centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 4.240.029,79 (quatro milhões, duzentos e quarenta mil, vinte e nove reais e setenta e nove centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2021 20 2018 13 392 0219 7041 33903999 10010000	5.000,00	-
2021 20 2018 04 122 0204 2176 33903099 10010000	-	5.000,00
2021 27 2701 10 301 0204 2001 31901101 12110000	312.000,00	-
2021 27 2701 10 301 0204 2001 31901142 12110000	-	155.000,00
2021 27 2701 10 301 0204 2001 31901150 12110000	-	57.000,00
2021 27 2701 10 301 0204 2001 31901105 12110000	-	35.000,00
2021 27 2701 10 301 0204 2001 31901109 12110000	-	65.000,00
2021 27 2701 10 301 0204 2001 31900499 12140000	215.000,00	-
2021 27 2701 10 301 0204 2001 31900401 12140000	1.675.000,00	-
2021 27 2701 10 301 0204 2001 31900413 12140000	380.000,00	-
2021 27 2701 10 301 0204 2001 31900451 12140000	400.000,00	-
2021 27 2701 10 301 0204 2001 31900414 12140000	380.000,00	-
2021 27 2701 10 301 0204 2001 31901101 12140000	245.759,79	-
2021 27 2701 10 305 0204 2001 31901101 12140000	196.000,00	-
2021 27 2701 10 302 0129 2216 33903950 12140000	-	2.894.208,64
2021 27 2701 10 302 0129 2736 33903950 12140000	-	597.551,15
2021 27 2701 10 302 0204 2001 31901101 12140000	19.270,00	-
2021 27 2701 10 302 0204 2001 31901131 12140000	-	6.000,00
2021 27 2701 10 302 0204 2001 31901107 12140000	-	290,00
2021 27 2701 10 302 0204 2001 31901133 12140000	-	1.770,00
2021 27 2701 10 302 0204 2001 31901147 12140000	-	7.210,00
2021 27 2701 10 302 0204 2001 31901142 12140000	-	4.000,00

DECRETO Nº 12.322, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2021 20 2016 15 452 0210 2528 33903978 15304000	335.000,00	-
2021 20 2016 15 452 0220 2069 33909299 15304000	77.000,00	-
2021 20 2016 15 452 0220 2069 33903099 15304000	-	412.000,00
TOTAL	4.240.029,79	4.240.029,79

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

12110000 = Recursos Ordinários Destinados à Saúde

12140000 = Transferências do SUS - Bloco de Custeio

15304000 = Royalties 5% - Lei 7990/89

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

MIGUEL ARCANJO DE SOUZA
Secretário Executivo de Serviço Público

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1399 Pág.: 73 Data: 26/10/2021

Sônia C. R. Palm de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813